



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 1030 / 2021

08/10/21 - 16:55:40

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Requerimento: Ofício nº 264/2021 - Aquisição de Materiais Pedagógicos

Departamento de destino: GABINETE DA PREFEITA - MÔNICA CRISTINA ZAMBON

Requerente: VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS - Sec.de Educação

Endereço: VILA IBC- Bandeirantes - ELISIO MANOEL DOS SANTOS, Nº 399

Handwritten notes:
M/10/2021
Ruehi
13/10/21
Licitação
SR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com
Itambaracá -Paraná



Ofício nº. 264/2021

Itambaracá, 08 de outubro de 2021.

Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a Contratação de Empresa para Compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, conforme Termo de Referência e orçamento anexo.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 241/2021

Exma. Sr.^a.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná

Rua: Presidente Vargas, 282 – Centro – Telefone/Fax: (43) 3543-1259 - Itambaracá-Pr



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa para Compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, conforme descrito em anexo deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 5.809,00 (cinco mil e oitocentos e nove reais).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a implantação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, para o atendimento de crianças com dificuldades de aprendizagem, faz-se necessário a aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários para que proceda um atendimento de qualidade para os alunos, visto que, devido a pandemia a aprendizagem dos alunos acabou sendo prejudicada e a aquisição dos materiais terá por intuito resgatar a defasagem na aprendizagem com atividades inovadoras que serão benéficas para o desenvolvimento dos alunos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com
Itambaracá -Paraná



É bem de perceber, todavia, que nem sempre é possível instaurar-se um procedimento licitatório, ou que, ainda que instaurado, a sua conclusão demanda tempo, o que não se dispõe em virtude da urgência de atendimento (o que ocorre no presente caso!). A regra é licitar; no entanto, a Lei no 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível. A dispensa da licitação pressupõe uma situação em que, sendo viável a licitação, poderá a Administração deixar de fazê-la em razão do interesse do serviço, no que ocorre no caso em apreço.

RAZÃO DA ESCOLHA: As empresas fornecedoras do produto foram selecionadas através de pesquisa de mercado, sem maiores aprofundamentos, e concluímos que os valores estão adequados aos praticado no mercado no momento e concluímos que por atender as especificidades do item pretendido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000.

EMPRESAS:

- **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000;
- **ABC- PRODUTOS EDUCATIVOS**, CNPJ: 26.254.278/0001-89, sita à Rua João Ramalho, nº 947, Vila Santa Cecília, na cidade de Assis/ SP, CEP: 19.806-181;
- **AURENI MÓVEIS E BRINQUEDOS**, CPNJ: 15.565.877/0001-05, sita à Rua Amazonas, nº 1.102, Centro, na cidade de Ouro Verde/SP, CEP: 17.920-000;
- **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com
Itambaracá -Paraná



- <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/consultarProcessoCompraWeb.aspx>
- <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Respeitou-se o princípio da economicidade e o caráter competitivo do certame, na medida em que as informações presentes não prejudicam a transparência e nem dificultam a formulação das propostas pelos licitantes, tendo em vista que buscou-se obter uma quantidade significativa de propostas de interessados. A pesquisa de preço não se restringiu à cotações de fornecedores. Adotou-se, ainda, outros parâmetros de referenciamento de custos, tais como consultas em portais oficiais, Consulta no Aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal nº 1.822/2020), e pesquisa em Editais com objetos semelhantes para obtenção de referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução), e que após ampla pesquisa nestas fontes, não foram encontrados referências de preços com objeto semelhantes e singulares ao deste termo, possivelmente por não serem objetos corriqueiros de licitações. Os valores obtidos através de fornecedores, para este objeto, restam demonstrado que estão em compatibilidade com o mercado, sendo valor de R\$ 5.809,00 (cinco mil e oitocentos e nove reais), perfazendo montante total. A prévia cotação de preços, em anexo, resta demonstrada a escolha que melhor atende ao interesse público.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até trinta dias após o recebimento definitivo do objeto.

FORNECIMENTO: imediato.

PRAZO PARA ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da solicitação.

RECURSO: 1000.

ENDEREÇO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: Rua Presidente Vargas nº 282 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com
Itambaracá -Paraná



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA LÁPIS- PLÁSTICO ALTO IMPACTO – CAP.80L-ALT.90CM- Confeccionada fibra em formato de lápis, colorido, com capacidade para 90 litros, medindo 0,39cm de diâmetro e 0,90cm de altura	1	R\$459,00	R\$459,00
2	SILABARIO COMPLEXO - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura) / Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$97,00	R\$97,00
3	CARTAS PARA DITADO 40 PCS - Confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos dos lados, medindo cada 122 mm x 61 mm x 3 mm. Acondicionada em caixa de madeira tipo estojo medindo 210 mm x 155 mm x 57 mm.	1	R\$48,00	R\$48,00
			Valor Total	R\$604,00

LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

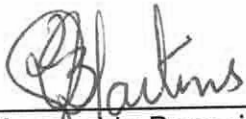
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BAÚ PEDAGOGICO HABIIDADES NA ALFABETIZAÇÃO - 10 JOGOS - Contendo: 10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q.Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas e 01 Brincando com Vocabulário / Embalagem: Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm/ Objetivo: Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.	1	R\$590,00	R\$590,00
2	MINI SALA - CONJ 2 SOFAS + 1 TAPETE 2X2MT - Sofás confeccionados em madeira, com espumas em D28, revestidos em corino colorido, com costuras reforçadas e acabamento de primeira linha / Medidas do sofá G: 1,40 x 0,60 x 0,48m/ Medidas do sofá P: 1,04 x 0,60 x 0,48m./ Tapete confeccionado em corino, com Alfabeto bordado com costura de primeira linha, colorido, medindo: 2x2mt.	1	R\$2.290,00	R\$2.290,00
3	TABUADA GIRATORIA - Confeccionado em madeira de pinus e MDF 15mm / Altura: 31cm, Largura: 2cm/ Comprimento: 45cm/ Serigrafia tinta vinílica / Objetivo: trabalhar as operações matemáticas.	1	R\$85,00	R\$85,00
4	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL - Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, contendo pedras em madeira de 1 a 75, globo aramado cromado medindo 17 x 20 cm, bico regulador, só cai uma bolinha de cada vez.	1	R\$150,00	R\$150,00
5	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO 24/36/48 PCS - confeccionado em papelão, contendo 24,36 e 48 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas.	2	R\$25,00	R\$50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-mail: educacaoitambaraca@gmail.com
Itambaracá -Paraná



	Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 23cmx21,5cmx4,5cm embalado com plástico encolhível.			
6	ESTANTE COLORIDA - Prateleira confeccionada em MDF, contendo 4 prateleiras com pontas em PVC e coluna em tubo. Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistência nas cores azul, amarela, vermelha e verde, medindo 97 x 60 x 24,5cm.	2	R\$535,00	R\$1.070,00
7	CONJ DE MESA C/ BAU - 1 MESA + 4 CAD/ ESTRUT FERRO - Mesa confeccionada em metalão 20 x 30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 ¼, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó épo, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cm x 80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm, centro da mesa com baú de plástico sextavado com 23 cm de altura, 23,5 cm de largura com capacidade de 8 litros. Com 04 Cadeirinhas confeccionadas em tubo ¾, feito na chapa de 1,20. Cadeira confeccionada em tubo ¾ chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.	1	R\$680,00	R\$680,00
8	SILABARIO SIMPLES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$70,00	R\$70,00
9	PAINEL PALAVRINHAS MAGICAS - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$110,00	R\$110,00
10	PAINEL QUANTIDADES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$88,00	R\$88,00
11	QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - Material em MDF, nº. de peças 36, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 27 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	1	R\$22,00	R\$22,00
		Valor Total		R\$5.205,00


Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 241/2021



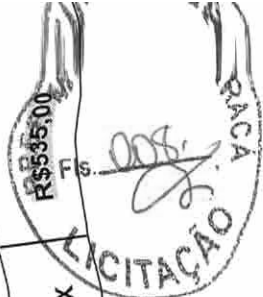
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS- materiais pedagógicos e equipamentos

Descrição do Produto

Descrição do Produto	Lúdika Brinquedos e Móveis Eireli	Aureni Móveis e Brinquedos	ABC - Produtos educativos	Nota Paraná	LKA Artigos Educativos LTDA
	Data da proposta 15/09/2021	Data da proposta 16/09/2021	Data da proposta 16/09/2021	Compras-Menor Preço	Data da proposta 04/10/2021
BAÚ PEDAGÓGICO HABILIDADES NA ALFABETIZAÇÃO - 10 JOGOS - Contendo: 10 Jogos, Cartas para Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 01 Palavras Ditado, 01 Q.Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 35 x 29 cm/ Cruzadas e 01 Brincando com Vocabulário / Embalagem: Baú plástico tamanho 53 x 53 x 29 cm/ Objetivo: Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.	R\$670,00	R\$743,70	R\$698,50	XXXX	R\$590,00
MINI SALA - CONJ 2 SOFAS + 1 TAPETE 2X2MT - Sofás confeccionados em madeira, com espuma em D28, revestidos em corino colorido, com costuras reforçadas e acabamento de primeira linha / Medidas do sofá G: 1,40 x 0,60 x 0,48m/ Medidas do sofá P: 1,04 x 0,60 x 0,48m/ ABUADA GIRATORIA - Confeccionado em madeira de pinus e MDF 15mm / Altura: 31cm, largura: 2cm/ Comprimento: 45cm/ Serigrafia tinta vinílica / Objetivo: trabalhar as operações matemáticas.	R\$2.480,00	R\$2.752,80	R\$2.730,90	XXXX	R\$2.290,00
UNGO C/ ROLETA PROFISSIONAL - Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, com 3 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$97,00	R\$107,67	R\$112,39	XXXX	R\$85,00
EBRA CABAÇA PROGRESSIVO 24/36/48 PCS - confeccionado em papelão, contendo 24,36 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$289,00	R\$320,79	R\$299,97	XXXX	R\$150,00
ANTE APROXIMADAMENTE 23cmx21,5cmx4,5cm embalado com plástico encolhível.	R\$28,90	R\$32,08	R\$32,40	XXXX	R\$25,00
E COLUNA em tubo. Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistência nas cores azul, amarelo, verde, medindo 97 x 60 x 24,5cm.	R\$549,00	R\$609,39	R\$611,20	XXXX	R\$335,00

[Handwritten signature]



PR...EITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONJUNTO DE MESA C/BAU - 1 MESA + 4 CAD/ESTRUT FERRO - Mesa confeccionada em metalão antiferruginoso, feita na chapa de 1,20, pés tubo de 1 1/4, feito na chapa de 1,20. Tratamento com baú de plástico eletrostática a pó épo, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cm x 80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm, centro da mesa 80cm. Com 04 Cadeiras confeccionadas em tubo 3/4, feito na chapa de 1,20. Cadeira confeccionada em tubo 3/4, chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.	R\$739,00	R\$820,29	R\$974,55	XXXXX	R\$680,00
LIXEIRA LÁPIS- PLÁSTICO ALTO IMPACTO - CAP. 80L-ALT. 90CM- Confeccionada fibra em formato de lápis, colorido, com capacidade para 90 litros, medindo 0,39cm de diâmetro e 0,90cm de altura	R\$459,00	R\$509,49	R\$543,80	XXXXX	R\$515,00
SILABARIO SIMPLES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$97,00	R\$107,67	R\$113,40	XXXXX	R\$70,00
PAINEL COMPLEXO - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$97,00	R\$107,67	R\$113,40	XXXXX	R\$110,00
RESOLUÇÃO PALAVRINHAS MAGICAS - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$119,00	R\$132,09	R\$124,55	XXXXX	R\$110,00
PAINEL QUANTIDADES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$97,00	R\$107,67	R\$124,55	XXXXX	R\$88,00
CARTAS PARA DITADO 40 PCS - Confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos os lados, medindo cada 122 mm x 61 mm x 3 mm. Acondicionada em caixa de madeira tipo QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - Material em MDF, nº. de peças 36, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 27 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	R\$48,00	R\$53,28	R\$76,20	XXXXX	R\$70,00
	R\$73,00	R\$81,03	R\$87,25	XXXXX	R\$22,00

[Assinatura]

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Portaria Nº 241/2021



Rua: Presidente Vargas, 282 - Centro - Telefone/Fax: (43) 3543-1259 - Itamaracá-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
educacaoitambaraca@gmail.com
ITAMBARACA - PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Declaro para devidos fins que referente a Contratação de Empresa para Compra de materiais e equipamentos para abertura do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, a pesquisa de preço não se restringiu a cotações de fornecedores. Adotou-se, ainda, outros parâmetros de referenciamento de custos em face das normas e legislação aplicáveis, buscando-se avaliar a aderência aos princípios da Gestão Pública, utilizou-se então de consultas em portais oficiais, Consulta no Aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal nº 1.822/2020), e pesquisa em Editais com objetos semelhantes para obtenção de referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução), e que após ampla pesquisa nestas fontes, não foram encontrados referências de preços com objeto semelhantes e singulares ao deste termo, possivelmente por não serem objetos corriqueiros de licitações. Dessa forma foram esgotadas as tentativas possíveis de localização dos itens em editais, assim sendo todos os esforços para encontrá-los no referido momento foram improdutivos.

Por se verdade e para que surta os efeitos legais, assino o presente e dou fé.

Itambaracá, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 241/2021



LÚDIKA



LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI

Praça Rotary, 137 - Jd América - Dracena-SP - CEP 17900-000

CNPJ: 32.905.992/0001-92 / IE: 292.079.073.116

Fone: (18) 99717-1329 / e-mail: ludikabrinquedosemoveis@gmail.com

www.ludikabm.com.br



Cliente: MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Cidade: ITAMBARACA-PR

Fone:

E-mail:

15/09/2021 - Proposta válida por 40 dias

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	BAÚ PEDAGOGICO HABIIDADES NA ALFABETIZAÇÃO - 10 JOGOS - Contendo: 10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q.Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas e 01 Brincando com Vocabulário / Embalagem: Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm/ Objetivo: Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.	R\$ 670,00	R\$ 670,00
2	1	MINI SALA - CONJ 2 SOFAS + 1 TAPETE 2X2MT - Safás confeccionados em madeira, com espumas em D28, revestidos em corino colorido, com costuras reforçadas e acabamento de primeira linha / Medidas do sofá G: 1,40 x 0,60 x 0,48m/ Medidas do sofá P: 1,04 x 0,60 x 0,48m./ Tapete confeccionado em corino, com Alfabeto bordado com costura de primeira linha, colorido, medindo: 2x2mt.	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
3	1	TABUADA GIRATORIA - Confeccionado em madeira de pinus e MDF 15mm / Altura: 31cm, Largura: 2cm/ Comprimento: 45cm/ Serigrafia tinta vinilica / Objetivo: trabalhar as operações matemáticas.	R\$ 97,00	R\$ 97,00
4	1	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL - Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, contendo pedras em madeira de 1 a 75, globo aramado cromado medindo 17 x 20 cm, bico regulador, só cai uma bolinha de cada vez.	R\$ 289,00	R\$ 289,00
5	2	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO 24/36/48 PCS - confeccionado em papelão, contendo 24,36 e 48 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 23cmx21,5cmx4,5cm embalado com plástico encolhível.	R\$ 28,90	R\$ 57,80
6	2	ESTANTE COLORIDA - Prateleira confeccionada em MDF, contendo 4 prateleiras com pontas em PVC e coluna em tubo . Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistência nas cores azul, amarela, vermelha e verde, medindo 97 x 60 x 24,5cm.	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
7	1	CONJ DE MESA C/ BAU - 1 MESA + 4 CAD/ ESTRUT FERRO - Mesa confeccionada em metalão 20 x 30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 ¼, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó épo, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cm x 80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm, centro da mesa com baú de plástico sextavado com 23 cm de altura, 23,5 cm de largura com capacidade de 8 litros. Com 04 Cadeirinhas confeccionadas em tubo ¾, feito na chapa de 1,20. Cadeira confeccionada em tubo ¾ chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.	R\$ 739,00	R\$ 739,00
8	1	LIXEIRA LÁPIS -PLÁSTICO ALTO IMPACTO - CAP.80L - ALT.90CM - Confeccionada fibra em formato de lápis, colorido, com capacidade para 90 litros, medindo 0,39cm de diâmetro e 0,90cm de altura.	R\$ 459,00	R\$ 459,00
9	1	SILABARIO SIMPLES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 97,00	R\$ 97,00

Handwritten signatures and initials.



10	1	SILABARIO COMPLEXO - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 97,00	R\$ 97,00
11	1	PAINEL PALAVRINHAS MAGICAS - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 119,00	R\$ 119,00
12	1	PAINEL QUANTIDADES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 97,00	R\$ 97,00
13	1	CARTAS PARA DITADO 40 PCS - Confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos dos lados, medindo cada 122 mm x 61 mm x 3 mm. Acondicionada em caixa de madeira tipo estojo medindo 210 mm x 155 mm x 57 mm.	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14	1	QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - Material em MDF, nº. de peças 36, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 27 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	R\$ 73,00	R\$ 73,00
		SEM DESP. DE FRETE - PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS	TOTAL DOS ITENS:	R\$ 6.420,80

32.905.992/0001-92

LUDIKA

BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI

Praça Rotary, 137 - Sala 01
Jardim América - CEP 17900-000

DRACENA - SP

af.

EB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.905.992/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC ROTARY	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIA.ABILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9717-1329
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.905.992/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/02/2019

NOME EMPRESARIAL

LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
PC ROTARY

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
17.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
DRACENA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LETICIA.ABILA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(18) 9717-1329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ: 41.249.964/0001-55

I.E: 292.119.526.116

RUA: BOLIVIA, Nº 502 - JD. DAS PALMEIRAS I

DRACENA/SP CEP: 17900-000

e-mail: lkaeducativos@gmail.com

Telefone: (18) 99761-2990

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL		
CIDADE:	ITAMBARACÁ - PR		
TELEFONE:		E-MAIL:	

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	1	Baú pedagógico com 10 jogos; 1 bingo de letras, 1 forme palavras, 1 alfabeto móvel, 1 memória alfabetização, 1 carta para ditado, 1 quebra cabeça silábico frutas, 1 alinhavos vogais, 1 dominó A ao Z, 1 palavras cruzadas, 1 brincando com vocábulos.	590	R\$ 590,00
2	1	Tabuada giratória; confeccionado em madeira MDF. 31cm alt x 2cm larg x 45cm comp.	85	R\$ 85,00
3	1	Bingo com roleta profissional; mesa confeccionada em madeira medindo 30x44cm. Contendo pedras em madeira do 1 ao 75.	150	R\$ 150,00
4	2	Quebra cabeça progressivo 24/36/48 peças. Confeccionado em papelão com diversos temas	25	R\$ 50,00

5	2	Estante colorida; prateleira confeccionada em MDF contendo 4 prateleiras com pontas em PVC e coluna em tubos. Medindo 97x60x24,5cm	535	R\$ 1.070,00
6	1	Conjunto de mesa 0,80cm x 0,80cm com baú e 4 cadeiras; mesa confeccionada em metalão 20x30 feito na chapa de 1,20. Tampo em MDF 18mm medindo 80x80cm. 4 cadeiras confeccionada na chapa de 1,20, assento e encosto em MDF.	680	R\$ 680,00
7	1	Lixeira lápis; confeccionado em fibra em formato lápis colorido com capacidade para 90 litros	515	R\$ 515,00
8	1	Silabário simples; confeccionado em lona. Tamanho 0,60x1,00m	70	R\$ 70,00
9	1	Silabário complexo; confeccionado em lona. Tamanho 0,60x1,00m	110	R\$ 110,00
10	1	Mini sala - conjunto com 02 sofás e 01 tapete; sofás confeccionado em madeira com espuma D28, revestido em corino colorido, com costura reforçada. Medidas sofá G 1,40x0,60x0,48m. Sofá P 1,04x0,60x0,48m. Tapete confeccionado em corino com alfabeto. medidas 2,00x2,00m	2290	R\$ 2.290,00
11	1	Painel palavrinhas mágicas; confeccionado em lona. Tamanho 0,60x1,00m	110	R\$ 110,00
12	1	Painel quantidades; confeccionado em lona.	88	R\$ 88,00

[Assinatura]



13	1	Cartas para ditado 40 peças; confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos os lados medindo 122mm x 61mm x 3mm	70	R\$ 70,00
14	1	Quebra cabeça divisão silábica; confeccionado em MDF com 36 peças. 7cmx3,5x0,3cm	22	R\$ 22,00
				R\$ 5.900,00

Validade do Orçamento: 30 DIAS

Dracena/SP: 04/10/2021

41.249.964/0001-55

15.222.119.528/116

ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA - ME

Rua Bolívia, 502

Jardim das Palmeiras I - CEP 17.900-000

Dracena - SP

LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

Luan Mattos Alves

Proprietário

CPF: 370.183.318-46

RG: 40.554.539-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.249.964/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LKA ARTIGOS EDUCATIVOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOLÍVIA	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS I	MUNICÍPIO DRACENA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@EMFCONTABILIDADE.COM
TELEFONE (18) 3822-4000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 08:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO



Rua Amazonas, 1102
Ouro Verde, SP 17920-000
Telefone: (014) 99702-9681
fidelbrinquedos@hotmail.com
CNPJ: 15.565.877/0001-05 / I.E.: 496.010.371.116

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Itamaracá-PR - Dep Educação

Qtde	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	BAÚ PEDAGÓGICO HABILIDADES NA ALFABETIZAÇÃO - 10 JOGOS - Contendo: 10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q.Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas e 01 Brincando com Vocabulário / Embalagem: Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm/ Objetivo: Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.	743,70	743,70
1	MINI SALA - CONJ 2 SOFAS + 1 TAPETE 2X2MT - Sofás confeccionados em madeira, com espumas em D28, revestidos em corino colorido, com costuras reforçadas e acabamento de primeira linha / Medidas do sofá G: 1,40 x 0,60 x 0,48m/ Medidas do sofá P: 1,04 x 0,60 x 0,48m./ Tapete confeccionado em corino, com Alfabeto bordado com costura de primeira linha, colorido, medindo: 2x2mt.	2752,80	2752,80
1	TABUADA GIRATORIA - Confeccionado em madeira de pinus e MDF 15mm / Altura: 31cm, Largura: 2cm/ Comprimento: 45cm/ Serigrafia tinta vinílica / Objetivo: trabalhar as operações matemáticas.	107,67	107,67
1	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL - Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, contendo pedras em madeira de 1 a 75, globo aramado cromado medindo 17 x 20 cm, bico regulador, só cai uma bolinha de cada vez.	320,79	320,79
2	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO 24/36/48 PCS - confeccionado em papelão, contendo 24,36 e 48 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 23cmx21,5cmx4,5cm embalado com plástico encolhível.	32,08	64,16
2	ESTANTE COLORIDA - Prateleira confeccionada em MDF, contendo 4 prateleiras com pontas em PVC e coluna em tubo. Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistência nas cores azul, amarela, vermelha e verde, medindo 97 x 60 x 24,5cm.	609,39	1218,78



1	CONJ DE MESA C/ BAU - 1 MESA + 4 CAD/ ESTRUT FERRO - Mesa confeccionada em metalão 20 x 30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 ¼, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó épo, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cm x 80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm, centro da mesa com baú de plástico sextavado com 23 cm de altura, 23,5 cm de largura com capacidade de 8 litros. Com 04 Cadeirinhas confeccionadas em tubo ¾, feito na chapa de 1,20. Cadeira confeccionada em tubo ¾ chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.	820,29	820,29
1	LIXEIRA LÁPIS -PLÁSTICO ALTO IMPACTO - CAP.80L - ALT.90CM - Confeccionada fibra em formato de lápis, colorido, com capacidade para 90 litros, medindo 0,39cm de diâmetro e 0,90cm de altura.	509,49	509,49
1	SILABARIO SIMPLES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	107,67	107,67
1	SILABARIO COMPLEXO - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	107,67	107,67
1	PAINEL PALAVRINHAS MAGICAS - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	132,09	132,09
1	PAINEL QUANTIDADES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	107,67	107,67
1	CARTAS PARA DITADO 40 PCS - Confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos dos lados, medindo cada 122 mm x 61 mm x 3 mm. Acondicionada em caixa de madeira tipo estojo medindo 210 mm x 155 mm x 57 mm.	53,28	53,28
1	QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - Material em MDF, nº. de peças 36, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 27 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	81,03	81,03
		Total:	R\$ 7.127,09
ENTREGA: 30 DIAS			

16/09/2021 / ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS / FRETE INCLUSO NA PROPOSTA

CARIMBO E ASSINATURA

15.565.877/0001-05

AURENI LOPES DOS SANTOS - ME

Rua Amazonas, 1102 Fundos
Centro CEP 17.920-000

OURO VERDE SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.565.877/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AURENI LOPES DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------	----------------	-----------------------

CEP 17.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO apolobandeirantes@yahoo.com.br	TELEFONE (18) 3821-1060
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:53:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.565.877/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AURENI LOPES DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R AMAZONAS

NÚMERO
1102

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
17.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OURO VERDE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
apolobandeirantes@yahoo.com.br

TELEFONE
(18) 3821-1060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:53:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ABC - PRODUTOS EDUCATIVOS

ALICE FERREIRA-ME

Rua João Ramalho, 947 - Vila Santa Cecília

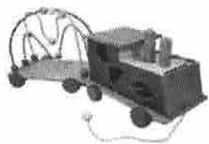
Assis - SP / Cep: 19806-181

Telefone: (18) 99704-3140

CNPJ: 26.254.278/0001-89

I.E 189.206.244.112

abc.educativos@hotmail.com



Cliente: MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PR / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cidade: ITAMBARACA-PR

Data: 16/09/2021 / Frete incluso / Válido por 30 dias

ORÇAMENTO

Qtd	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	BAÚ PEDAGÓGICO HABIID. ALFABETIZAÇÃO - 10 JOGOS - Contendo: 10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q.Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas e 01 Brincando com Vocabulário / Embalagem: Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm/ Objetivo: Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.	R\$ 698,50	R\$ 698,50
1	MINI SALA - CONJ 2 SOFÁS + 1 TAPETE 2X2mt- Sofás confeccionados em madeira, com espumas em D28, revestidos em corino colorido, com costuras reforçadas e acabamento de primeira linha / Medidas do sofá G: 1,40 x 0,60 x 0,48m/ Medidas do sofá P: 1,04 x 0,60 x 0,48m./ Tapete confeccionado em corino, com Alfabeto bordado com costura de primeira linha, colorido, medindo: 2x2mt.	R\$ 2.730,90	R\$ 2.730,90
1	TABUADA GIRATORIA - Confeccionado em madeira de pinus e MDF 15mm / Altura: 31cm, Largura: 2cm/ Comprimento: 45cm/ Serigrafia tinta vinílica / Objetivo: trabalhar as operações matemáticas.	R\$ 112,39	R\$ 112,39
1	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL - Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, contendo pedras em madeira de 1 a 75, globo aramado cromado medindo 17 x 20 cm, bico regulador, só cai uma bolinha de cada vez.	R\$ 299,97	R\$ 299,97
2	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO 24/36/48 PCS - confeccionado em papelão, contendo 24, 36 e 48 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 23cmx21,5cmx4,5cm embalado com plástico encolhível.	R\$ 32,40	R\$ 64,80
2	ESTANTE COLORIDA - Prateleira confeccionada em MDF, contendo 4 prateleiras com pontas em PVC e coluna em tubo. Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistência nas cores azul, amarela, vermelha e verde, medindo 97 x 60 x 24,5cm.	R\$ 611,20	R\$ 1.222,40



1	CONJ DE MESA C/ BAU - 1 MESA + 4 CAD/ ESTRUT FERRO - Mesa confeccionada em metalão 20 x 30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 1/4, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó épo, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cm x 80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm, centro da mesa com baú de plástico sextavado com 23 cm de altura, 23,5 cm de largura com capacidade de 8 litros. Com 04 Cadeiras confeccionadas em tubo 3/4, feito na chapa de 1,20. Cadeira confeccionada em tubo 3/4 chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.	R\$ 974,55	R\$ 974,55
1	LIXEIRA LÁPIS - PLÁSTICO ALTO IMPACTO - CAP.80L - ALT.90CM - Confeccionada fibra em formato de lápis, colorido, com capacidade para 90 litros, medindo 0,39cm de diâmetro e 0,90cm de altura.	R\$ 543,80	R\$ 543,80
1	SILABARIO SIMPLES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 113,40	R\$ 113,40
1	SILABARIO COMPLEXO - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 113,40	R\$ 113,40
1	PAINEL PALAVRINHAS MAGICAS - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 124,55	R\$ 124,55
1	PAINEL QUANTIDADES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	R\$ 124,55	R\$ 124,55
1	CARTAS PARA DITADO 40 PCS - Confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos dos lados, medindo cada 122 mm x 61 mm x 3 mm. Acondicionada em caixa de madeira tipo estojo medindo 210 mm x 155 mm x 57 mm.	R\$ 76,20	R\$ 76,20
1	QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - Material em MDF, nº. de peças 36, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 27 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	R\$ 87,25	R\$ 87,25
Valor Total do Orçamento:		R\$ 7.286,66	

26.254.278/0001-89

ALICE FERREIRA - ME

RUA JOÃO RAMALHO, 947
VILA SANTA CECÍLIA
CEP 19806-184 - ASSIS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.254.278/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2016	
NOME EMPRESARIAL ALICE FERREIRA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC PRODUTOS EDUCATIVOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOAO RAMALHO		NÚMERO 947		COMPLEMENTO *****	
CEP 19.806-181	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO ASSIS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR.VALETA@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3822-1828			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **09:52:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 85,71% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898325171023

100.00%

BAU PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS

7898496850765

Bau Pedagógico 10 unidades

> Detalhamento do Cálculo

DUVIDA?

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-124 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



[Handwritten signatures]



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☐ Quantidade de NF-e com esta Descrição

☐ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

mini sala conjunto 2 sofás

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (mini sala conjunto 2 sofás)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898660840479 100.00%

OUTROS BRINQUEDOS EDUCACIONAIS

E55 TAPETE MULTICOLORIDO

► Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7898237854977	33.33%	TABUADA GIRATORIA DE DIVISAO (VERMELHA) - MDF - PVC ENC. TABUADA GIRATORIA DE DIVISAO
	7898237854960	66.67%	TABUADA GIRATORIA DE MULTIPLICACAO (VERDE) - MDF - PVC ENC. TABUADA GIRATORIA DE MULTIPLICACAO VERDE MDF
	7898423541919	-	TABUADA GIRATORIA
	7898423541902	-	TABUADA GIRATORIA
	7898237854946	-	TABUADA GIRATORIA DE ADICAO (AZUL) - MDF - PVC ENC.

► Detalhamento do Cálculo

DUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	100.00%	Globo Nº2 de 1 a 75 Cromado
7898962955024		BINGO C GLOBO N 2 MEDIO 16CM
	0.00%	BINGO C GLOBO N 3 GRANDE 22CM
09999901655000		

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mareus Leme, 1581 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



Handwritten signature and initials.



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7896647021590 100.00%

Q C PROG CORPO HUMANO 24 36 48 PCS PREMIUM
QUEBRA CABECA 2159 CORPO HUMANO PAIS E FILHOS

7908114400309 -

QUEBRA-CABECA PROGRESSIVO

7897288202560 -

QUEBRA-CABECA PROGRESSIVO

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada
pelo Fabricante



Descrição Informada
na NF-e



Quantidade de NF-e
com esta Descrição



Possui outras
Descrições Informadas



Informação da Tabela
da ANVISA

estante colorida em MDF

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (estante colorida em MDF)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OLVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



CELEPAR

⚠ Por favor, procure e selecione os produtos antes de continuar para os filtros



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☒ Quantidade de NF-e com esta Descrição

☒ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

conjunto de mesa com baú

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (conjunto de mesa com baú)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada
pelo Fabricante



Descrição Informada
na NF-e



Quantidade de NF-e
com esta Descrição



Possui outras
Descrições Informadas



Informação da Tabela
da ANVISA

lixeira lápis plástico alto impacto

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (lixeira lápis plástico alto impacto)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5600



CELEPAR



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

0736532381224

NaN%

BANNER SILABARIO SIMPLES

> Detalhamento do Cálculo

DUVIDA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leite, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41.3200-5000



Handwritten signatures



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7895587456698

NaN%

SILABARIO SILABAS COMPLEXAS BANNER

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3290-5600



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada
pelo Fabricante



Descrição Informada
na NF-e



Quantidade de NF-e
com esta Descrição



Possui outras
Descrições Informadas



Informação da Tabela
da ANVISA

painel palavrinhas mágicas

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (painel palavrinhas mágicas)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pesquisa Fricca?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898496855395

NaN%

Painel Ilustrado Numeros E Quantidades

PAINEL ILUSTRADO NUMEROS E QUANTIDADES

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



7898496855203

100.00%

Cartas para ditado

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



CELEPAR



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

04/04/2021 até 01/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898423542473

QUEBRA CABECA DIVISÃO SILABICA

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 30520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 458/2021

Itambaracá Pr, 14 de Outubro de 2021.

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento administrativo para Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, para um período de 30 (trinta) dias, pelo valor total de R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais) conforme solicitação, justificativa, Termo de Referência e orçamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, descritas no Ofício nº 264/2021 de 08 de Outubro de 2021, emitido pela Sra. Valquíria Aparecida Bonacini Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura, sob o protocolo nº 1030/2021, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
- 02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 03 – A elaboração de Parecer sobre a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação (Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93), pelo Departamento Jurídico;
- 04 – À elaboração da minuta da minuta do contrato, se for o caso;
- 05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ilma. Sra.
Andréia Silvestrini
Presidente de Licitações - Portaria nº 124/2021
Itambaracá – Paraná



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Despacho nº 141/2021 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 14/10/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso, manifestar o setor de contabilidade.

Solicitamos ainda, a informação, se há, neste exercício financeiro, pagamento de despesas relacionadas com o objeto em epígrafe, para assim, evitar que haja caracterização de fracionamento indevido de despesa - *quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior a recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar a contratação direta* - no qual há vedação expressa na Lei Federal nº 8.666/93, §5º do art. 23 e reiterada no inciso II do art. 24 da mesma Lei.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto é R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais). Sendo 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) equipamentos e 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais) materiais pedagógicos.

Itambaracá Pr, 14 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Andréia Silvestrini
Presidente da Licitação
Portaria nº 124/2021

Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade

043
Fis. 043
CITACÃO

PARECER N° 154/2021

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 111/2021, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 141/2021 de 14 de outubro de 2021, para Contratação de Empresa para: **Aquisição de materiais pedagógicos e Mobiliário**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a finalidade de abertura do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Outrossim, informamos que no período de 01 de janeiro de 2021 à 08 de outubro de 2021 que: consultando os registros contábeis e relatórios auxiliares foram constatados a realização na rubrica de despesa: **33.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivos** no elemento de despesas no valor de R\$ 10.740,70 (Aquisição por Processo de Licitação) e na rubrica de despesa: **44.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral** não houve despesas do objeto mencionado no referido processo, conforme relatórios em anexo.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	134	06.004.12.361.0018.1003	44.90.52.00.00	01103	4.499,00
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	1.310,00
	144	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	391	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510	
	392	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511	
TOTAL					5.809,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 15 de outubro de 2021.


LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR N°. 067.918/O-3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030 - 14 - 00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
2108 /2021	30/07/2021	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCA	09.001.27.812.0033.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000 760,00	0,00	59/2021
2109 /2021	30/07/2021	ASTOR STAUDT CONMERIO DE P	09.001.27.812.0033.2.090.3.3.90.30.00.00.	1000 2.505,00	0,00	369/2021
2110 /2021	30/07/2021	Loja Negrão Vieira LTDA EPP	09.001.27.812.0033.6.002.3.3.90.30.00.00.	1000 2.734,50	0,00	59/2021
2952 /2021	07/10/2021	ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - C	06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00.	1511 4.741,20	0,00	953/2021
Total do Desdobramento:				10.740,70	0,00	
Total Geral:				10.740,70	0,00	
Total Líquido:				10.740,70		


Luiz Rogério dos Santos
Diretor Contabilidade - Port. 35/2021
CRC-PR nº 067.918/O



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2021



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		449052-42-00	MOBILIÁRIO EM GERAL			/
Total do Desdobramento:				0,00	0,00	
Total Geral:				0,00		
Total Líquido:						

Luiz Rogério dos Santos

Diretor Contabilidade - Port. 35/2021

CRC-PR n°067.918/0



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 422/2021 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 15/10/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação (Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93), pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição do objeto em epígrafe.

Os valores de referência foram obtidos através de pesquisa de mercado, por Pessoa Jurídica do ramo de atividade, das empresas abaixo relacionadas, realizados pela Secretaria requisitante, consulta no Aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal nº 1.822/2020), e foi realizado a pesquisa de Edital de outros municípios referente ao objeto, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93, mas de acordo com a Secretaria requisitante não foram encontrados referência de preço com objeto semelhantes e singulares ao deste termo, possivelmente por não serem objetos corriqueiros de licitações, fls. 010 à 039:

- **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000;
- **ABC- PRODUTOS EDUCATIVOS**, CNPJ: 26.254.278/0001-89, sita à Rua João Ramalho, nº 947, Vila Santa Cecília, na cidade de Assis/ SP, CEP: 19.806-181;
- **AURENI MÓVEIS E BRINQUEDOS**, CPNJ: 15.565.877/0001-05, sita à Rua Amazonas, nº 1.102, Centro, na cidade de Ouro Verde/SP, CEP: 17.920-000;

A



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



- **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;
- <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/consultarProcessoCompraWeb.aspx>;
- <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>.

Nessa esteira, também constam dos autos: Ofício, justificativa para aquisição, Termo de Referência, orçamentos e planilha comparativa emitida pela secretaria requisitante (fls. 001 à 009); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fl. 040); a indicação, pelo contador responsável através do Parecer Contábil nº 154/2021, de 15 de Outubro de 2021 (fl. 042 à 044), sendo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Código Reduzido: 134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – fonte: 01003; Código Reduzido: 138 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01103; Código Reduzido: 144 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01104 Código Reduzido: 392 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01511, Código Reduzido: 391 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01510.

O Departamento de Contabilidade informou também que houve realização na rubrica de despesa 33.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo (fl. 042) um valor de R\$ 10.740,70 (Dez mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos) adquiridos por processo de licitação e na rubrica de despesa 44.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral não houve despesas do objeto mencionado no referido processo.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Andréia Silvestrini
Presidente de Licitação
Portaria nº 124/2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 08/2021

De: Josiane Maria de Arruda - OAB/PR: 73.870

Para: Departamento de Licitações

Data: 28/10/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA ABERTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO II. CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ATENDIDAS, POSSIBILIDADE ANTE A ADEQUAÇÃO LEGAL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E FINALIDADE ATENDIDA.

1 – A necessidade da contratação:

A Secretária de Educação do Município de Itambaracá, Sra. Valquiria Aparecida Bonacini Martins, por meio do Ofício nº 264/2021, de 08 de outubro de 2021 – Protocolo nº 1030/2021, requereu e necessita que se providencie a Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado.

Constam nos autos: Termo de Referência – pág. 003 a 007; Mapa Comparativo de preços – pág. 008 à 009; autorização da Prefeita Municipal para que seja dada continuidade ao processo de contratação – Ofício 458/2021 – pág. 041; Parecer Contábil com indicação da fonte de recurso para arcar com o dispêndio, através do Parecer Contábil nº 154/2021, de 15 de outubro de 2021 – página 043 à 045; cotação de preços com fornecedores do ramo de atividade, consulta no aplicativo Menor Preço, conforme informou no Ofício nº 422/2021 – fls. 046 e 047, emitido pela Sra. Andréia Silvestrini –Departamento de Licitações do Município de Itambaracá; bem como as fls. 010 consta a Declaração de Pesquisa de Preços emitida pela Secretária de Educação do Município de Itambaracá, Sra. Valquiria Aparecida Bonacini Martins, no qual declara que



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



após amplas pesquisas em busca de referência de preços praticados pela própria administração pública, não foram encontrados referência de preços com objetos semelhantes à desta contratação, devido as peculiaridades e especificidades do objeto pretendido.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

2 – Objeto de análise:

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3 – Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



A Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. Em que pese tenha sido publicada uma nova lei de licitações – Lei nº 14.133/21, o seu artigo 193, II, diz:

Art. 193. Revogam-se:

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Ou seja, a Lei nº 8.666/93 é válida e pode ser utilizada pela Administração por até 02 anos a partir da publicação oficial da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração a utilização de uma das duas legislações nesse período, desde que todo o procedimento siga os ditames da legislação escolhida, não podendo ter utilização mista num mesmo procedimento licitatório, inclusive nos contratos.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o “pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública”. (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a esta parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, **somente é admitida excepcionalmente**, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, **configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.**

Para contratação de serviços e compras, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o Secretário solicitante sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



contratações pela Administração Pública. Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, alterados os valores por meio do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 (R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) – 10% = R\$17.600,00), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total da aquisição (menor orçamento) é de R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, devendo obedecer aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual. Súmula 2 TCE/RJ.

Sobre o tema, o TCE/RJ possui inúmeros precedentes, como é o caso dos processos 202211-0/18, 100409-2/18 e 100501-6/18.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



Do mesmo modo, o TCE/MT através do Acórdão 131/2019 1ª Câmara, decidiu que: "Para a formação de preços de referência em processo licitatório, a Administração deve, previamente ao certame, realizar ampla pesquisa de preços, consultando fontes que sejam capazes de representar os valores praticados no mercado, não se limitando à obtenção de apenas três orçamentos de fornecedores, em observância a Resolução de Consulta 20/2016 do TCE/MT." Grifei.

No mesmo sentido, o TCU já se posicionou através do Acórdão nº 2637/2015 Plenário: "93. Ainda conforme constatação do TCU esposada no Guia de Boas Práticas, há uma crença disseminada entre os gestores públicos de que basta haver três propostas de fornecedores para que uma estimativa de preço seja considerada válida. Todavia, conforme o citado nos acórdãos, deve-se buscar o maior número de preços possível, não se limitando a três preços informados por fornecedores, a menos que seja devidamente justificado".

Ainda, recentemente, no Acórdão 1875/2021-Plenário o TCU reafirmou seu entendimento de que as "pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (Instrução Normativa Seges-ME 73/2020)".

A diversidade de fontes de consulta deve ser a regra.

Verifica-se nos autos do procedimento que foram anexados orçamentos com empresas do ramo – fls. 011 à 025, pesquisa no aplicativo Menor Preço – fls. 026 à 040, e Declaração emitida pela Secretária de Educação do Município de Itambaracá, Sra. Valquiria Aparecida Bonacini Martins, de que foram feitas buscas de referência de preços praticados pela própria administração pública, e que não foram encontrados referência de preços com objetos semelhantes à desta contratação - fls. 010.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, o que **ainda não foi anexado aos autos**, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do **fracionamento de despesas**, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico. **Logo, deve ser analisado pela Gestora/Administração ou por quem for apto para tanto, o Parecer Contábil nº 154/2021 (fls. 043 à 045) para que se conclua se houve ou não fracionamento de despesas.**

4 – Conclusão:

Uma vez que forem adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela possibilidade da formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Secretária solicitante e Prefeita Municipal, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado, ficando a cargo da Prefeita Municipal a decisão final, se quer licitar (pregão eletrônico ou presencial – com ou sem registro de preços) ou se quer dispensar a licitação.

No mais, conforme é sacramentado na jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Porém, por questão das funções que me foram atribuídas, era o que, em minha consciência e opinião, tinha a dizer.

Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da Lei das Licitações. Pretensão do TCU em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, *Curso de Direito Administrativo*, Malheiros, 13. ed., p. 377. O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: CC, art. 159; Lei 8.906/1994, art. 32. (STF. MS 24.073, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 6-11-2002, Plenário, DJ de 31-10-2003.)

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Procuradoria Jurídica.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Nesse sentido, ensina CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO (in RTDP 16/63) que:

“(...) os pareceres nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação, ratificação ou homologação deles.

Não é esta a sua tipologia. São simples técnicas que elucidam as autoridades competentes para adotarem providência de sua respectiva alçada.”



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



O Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao julgar o Mandado de Segurança nº 24.074-DF, DJ de 31. 10.2003, manifestou o mesmo entendimento:

“o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas serem estabelecidas nos atos de administração ativa”.

À consideração superior.

Itambaracá, em 28 de outubro de 2021.


Josiane Maria de Arruda - OAB/PR:
Procuradora Geral Municipal
OAB/PR 73.870
Portaria 010/2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 447/2021

De: Andréia Silvestrini – Presidente da Licitação – Portaria 124/2021.

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 28/10/2021

Ref: Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

Exma. Sr.^a Prefeita,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ficando a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade de licitar ou dispensar a Licitação.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Andréia Silvestrini
Presidente da Licitação
Portaria nº 124/2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 485/2021

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Andréia Silvestrini – Presidente da Licitação - Portaria nº 124/2021

Data: 28/10/2021

Objeto: Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo autorizo a CONTRATAÇÃO da empresa abaixo relacionada, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

- **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000, pelo valor total de R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).
- **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, pelo valor total de R\$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº 502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000.

OBJETO: Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Código Reduzido: 134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – fonte: 01003; Código Reduzido: 138 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01103; Código Reduzido: 144 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01104 Código Reduzido: 392 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01511, Código Reduzido: 391 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – fonte: 01510.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

FORNECIMENTO: Imediato.

PRAZO PARA ENTREGA: A Contratante deverá entregar a mercadoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Na Secretaria de Educação – Rua Presidente Vargas, 282 - Centro na cidade de Itambaracá Pr.

LEGISLAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fins de comprovação da **Para comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



- tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b1) Preferencialmente, em substituição às alterações contratuais, a licitante poderá apresentar o Contrato Social consolidado e alterações posteriores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93)**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal** e Seguridade Social, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br;

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.249.964/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LKA ARTIGOS EDUCATIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOLIVIA	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS I	MUNICÍPIO DRACENA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@EMFCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (18) 3822-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **14:57:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

NOME EMPRESARIAL

LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

DECLARAÇÃO

A Sociedade LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, estabelecida na RUA BOLIVIA, 502, JARDIM DAS PALMEIRAS I, Dracena, SP, CEP:17900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Dracena - SP

DATA

12/02/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO, SÓCIOS, DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

LUAN MATTOS ALVES (Sócio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

718.695/21-5



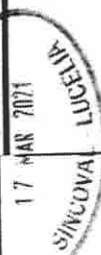
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MIRE LIMITADA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3523246066-2



JUCESP





*******CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SC**

LUAN MATTOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10 de maio de 1988, portador do CPF n.º 370.183.318-46 e da cédula de identidade RG n.º 40.554.539 DETRAN/SP, expedida em 18/05/2017, residente e domiciliado na Rua Bolívia, n.º 502, Jardim das Palmeiras I, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, resolve constituir uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade girará sob a denominação social de **"LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA"** e terá sede e domicílio na Rua Bolívia, n.º 502, Jardim das Palmeiras I, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

Seu objeto social girará sob as atividades de Comércio Varejista de Móveis, Papelaria, Livros, Brinquedos Pedagógicos, Playground, Computadores e Periféricos, Eletroeletrônicos, Produtos de Limpeza, Armários, Materiais e Artigos Esportivos, Equipamentos para Academia de Ginástica, Equipamentos e Produtos para Fisioterapia, Equipamentos e Produtos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Equipamentos para Cozinha Industrial e Máquina de Costura.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

O capital fica assim distribuído:

LUAN MATTOS ALVES	50.000 QUOTAS - R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000 QUOTAS - R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:-

A empresa será um **sociedade empresária unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA 81 anexo IV de DREI DE 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA:-

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA:-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:-

A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Fevereiro de 2.021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

A administração da sociedade caberá ao sócio único **LUAN MATTOS ALVES**, com os poderes e atribuições de administração, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:-

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

Fica estabelecido que o sócio único poderá fazer uma retirada a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sendo de caráter obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

Falecendo ou interditado qualquer sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

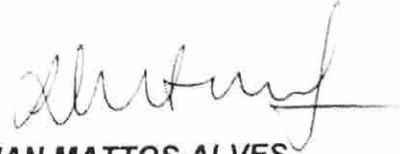
O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-

Fica eleito o foro da comarca de Dracena, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Dracena-SP, 12 de fevereiro de 2021.


LUAN MATTOS ALVES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**
CNPJ: **41.249.964/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:28 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **2434.E699.BE39.92CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 41.249.964/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110022772-35

Data e hora da emissão 03/11/2021 09:10:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000257989

Contribuinte

LKA ARTIGOS EDUCATIVOS

Logradouro

RUA BOLÍVIA

Bairro

JARDIM DAS PALMEIRAS

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

41.249.964/0001-55

Número

502

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

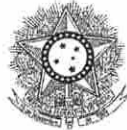
Emitida às 10:40:52 do dia 26/10/2021

Válida até 25/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número FF5B1243B84729F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.249.964/0001-55

Certidão nº: 31993203/2021

Expedição: 06/10/2021, às 08:49:11

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.249.964/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.249.964/0001-55

Razão Social: LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

Endereço: RUA BOLIVIA 502 / JARDIM PALMEIRAS I / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101302161308669053

Informação obtida em 28/10/2021 14:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.905.992/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC ROTARY	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIA.ABILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9717-1329
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.905.992/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2019
NOME EMPRESARIAL LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC ROTARY	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO DRACENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIA.ABILA@HOTMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (18) 9717-1329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
LIMITADA,**



JUCESP PROTOCOLO
0.149.419/21-1



Fis. 025

CITACAO

LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI

Por este ato de alteração, **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora do RG nº 30.770.504-3-SSP/SP e do CPF nº 306.934.748-74, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 129, Bairro Vila Sumaré, CEP: 19.400-000, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, empresária titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, denominada **LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI**, com sede e foro na Rua São Carlos, nº 72, Bairro Jardim São Carlos, CEP: 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE n. 35602676818, em sessão de 27/02/2019, inscrita no CNPJ sob n. 32.905.992/0001-92, resolve alterar o referido ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOVO ENDEREÇO DA EIRELI

A EIRELI passa a partir desta data a ter sede e foro na **Praça Rotary, nº 137, sala 01, Bairro Jardim América, CEP: 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

II - DO NOVO OBJETO SOCIAL DA EIRELI

A EIRELI passa a partir deste instrumento a explorar o ramo de **Comércio varejista de móveis, de artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos de colchoaria, de iluminação, de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, Comércio**

111539

PREF. MUN. ITAMERACA
Fis. 036
LICITACAO

varejista de madeira e artefatos. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de livros, de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos esportivos, de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, de artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de materiais de construção em geral e parques de diversão e parques temáticos - playground e obras de alvenaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A titular declara que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Com as alterações mencionadas acima, a titular resolve, consolidar a redação do Ato Constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI**, com sede na Praça Rotary, nº 137, sala 01, Bairro Jardim América, CEP: 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - A EIRELI tem como objeto, a exploração do ramo de Comércio varejista de móveis, de artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos de colchoaria, de iluminação, de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de madeira e

py



artefatos. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de livros, de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos esportivos, de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, de artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de materiais de construção em geral e parques de diversão e parques temáticos - playground e obras de alvenaria.

Parágrafo Único - A empresária titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª - O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país detido, em sua totalidade, pela Titular **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades na data de 20/02/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa é exercida por sua titular **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



100230
10 4 21
resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - A Titular e administradora **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA** declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 8ª - Fica eleito o foro da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Dracena-SP, 21 janeiro de 2021.

JUCESP

Simone Yone Coelho de Oliveira
SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA
Titular e administradora



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
COELHO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CENTRO O RESPOSTA
DO O NÚMERO

62.675/21-7



JUCESP

[Handwritten signature]

**ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
LIMITADA.**



JUCESP PROTOCOLO
0.149.419/21-1



Fis. 080

RECITAÇÃO

LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI

Por este ato de alteração, **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora do RG nº 30.770.504-3-SSP/SP e do CPF nº 306.934.748-74, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 129, Bairro Vila Sumaré, CEP: 19.400-000, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, empresária titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, denominada **LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI**, com sede e foro na Rua São Carlos, nº 72, Bairro Jardim São Carlos, CEP: 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE n. 35602676818, em sessão de 27/02/2019, inscrita no CNPJ sob n. 32.905.992/0001-92, resolve alterar o referido ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOVO ENDEREÇO DA EIRELI

A EIRELI passa a partir desta data a ter sede e foro na **Praça Rotary, nº 137, sala 01, Bairro Jardim América, CEP: 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

II - DO NOVO OBJETO SOCIAL DA EIRELI

A EIRELI passa a partir deste instrumento a explorar o ramo de **Comércio varejista de móveis, de artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista de artigos de colchoaria, de iluminação, de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, Comércio**

de
de

Com as alterações mencionadas acima, a titular resolve, consolidar a redação do Ato Constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.



artefatos. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de livros, de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos esportivos, de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, de artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de materiais de construção em geral e parques de diversão e parques temáticos - playground e obras de alvenaria.



Parágrafo Único - A empresária titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª - O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país detido, em sua totalidade, pela Titular **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades na data de 20/02/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa é exercida por sua titular **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

100239

13.01.21

resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



Cláusula 7ª - A Titular e administradora **SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA** declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 8ª - Fica eleito o foro da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Dracena-SP, 21 janeiro de 2021.

JUCESP

Simone Yone Coelho de Oliveira
SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA
Titular e administradora



JB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI
CNPJ: 32.905.992/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:26 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **0159.7778.2959.9E9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.905.992/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21090357888-13

Data e hora da emissão

30/09/2021 10:20:47

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICIPIO DE DRACENA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000217565

Contribuinte

LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI

Logradouro

PRAÇA ROTARY

Bairro

JARDIM AMERICA

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

32.905.992/0001-92

Número

Complemento

137

SALA 01

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:48:45 do dia 14/10/2021

Válida até 13/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número 9FB20B4FA686122C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.905.992/0001-92
Certidão nº: 29930517/2021
Expedição: 30/09/2021, às 10:16:09
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.905.992/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.905.992/0001-92
Razão Social: LUDIKA BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELE
Endereço: RUA SÃO CARLOS 72 / JD SÃO CARLOS / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802384062309650

Informação obtida em 03/11/2021 09:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Aos 03 dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte um (03/11/2021), às 09:27 (nove horas e vinte e sete minutos), reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal os membros da Comissão de Licitação do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 124/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Órgão Oficial do Município, Diário Municipal dos Municípios do Paraná, no dia 30 de março de 2021, composta no momento da sessão pelos seguintes: Andréia Silvestrini, Presidente, Eliete Caetano Domingues Velani, Secretária; e Membros: Ariovaldo Martins e Tamires Fernanda Teixeira, para deliberarem sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021, DISPENSA POR LIMITE DE VALOR**, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, da empresa: **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº 502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, pelo valor total de R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais), onde foi analisado a documentação relativa a certidões, apresentada pela empresa, aonde constatou que a empresa encontra-se regular com a documentação obrigatória exigida, podendo a critério da Sr.^a Prefeita Municipal, Ratificar a Dispensa de Licitação e formalizar Contrato, caso necessário, para a execução do objeto do presente instrumento. Nada mais haver a se tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e comunica aos Membros da Comissão de Licitação que a presente Ata, devidamente assinada pelos presentes, será encaminhada à Senhora Prefeita Municipal para Ratificação/Homologação do referido processo.

Comissão Portaria nº 124/2021:

Andréia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Ariovaldo Martins: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 043/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, das empresas: **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº 502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, pelo valor total de R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais) nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 111/2021. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 03 de Novembro de 2021.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr" para as Pessoas Físicas: Eliseu Ferreira, classificado para o item 01; Adriano Ramos Bortoluci, classificado para o item 05; Takemitsu Hashiguti, classificado para os itens 02, 03, 06 e 08; e Marco Tetsutaro Outuki, classificado para o item 07, nos termos do artigo do Artigo 25, "caput" e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 077/2021. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação das Pessoas Físicas para Aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 29 de outubro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Cactano Domingues
Código Identificador:642AA031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 367/2021

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de Outubro de 2021, dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 217/2021/SMEC que solicita o enquadramento dos profissionais de Magistério integrantes do quadro próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá – PR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o enquadramento dos professores com carga horária de 20 horas na forma a seguir relacionados:

Nº	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
01	ÉDER APARECIDO CALIXTO	04/10/2021	C	1	R\$1.818,27
02	ALMIR SANTOS	04/10/2021	C	1	R\$1.818,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AB5ADB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 369/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado **LOAINE AZEVEDO DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 05 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F99992FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 043/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, das empresas: **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº 502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, pelo valor total de R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais) nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 111/2021. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 03 de Novembro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4BCC6FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021
Procedimento Administrativo: 115/2021.
Licitação/Número: Dispensa nº. 042/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de iluminação e letreiro decorativo que serão instalados na praça da igreja Matriz no Município de Itambaracá, no período de 30/11/2021 à 06/01/2021.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;
CONTRATADO: JONAS PIERRE PEREIRA CONTER-ME, CNPJ: 11.734.157/0001-67. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.059,20 (dezesete mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2022;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 29 de outubro de 2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	111
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, da empresa: LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI, CNPJ:		
Dotação Orçamentária*	0600412361001810034490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.809,00		
Data Publicação Termo ratificação	04/11/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐	▼
	Há cota de participação para EPP/ME?	☐	▼
	Percentual de participação:	0,00	
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐	▼
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐	▼
Data Cancelamento			

Editar

CPF: 1612555900 (Logout)



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 043/2021, Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº 111/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08

CONTRATADAS: **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº 502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Código Reduzido: 134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 - fonte: 01003; Código Reduzido: 138 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - fonte: 01103; Código Reduzido: 144 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - fonte: 01104 Código Reduzido: 392 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - fonte: 01511, Código Reduzido: 391 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - fonte: 01510.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

FORNECIMENTO: imediato.

PRAZO PARA ENTREGA: A Contratante deverá entregar a mercadoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Na Secretaria de Educação - Rua Presidente Vargas, 282 - Centro na cidade de Itambaracá Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itambaracá Pr, 08 de Novembro de 2021.



Andréia Silvestrini
Presidente do Departamento de Licitações
Portaria nº 124/2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos que o ato de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação, referente à Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, foi publicado no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, em 04 de Novembro de 2021, Edição nº 2383, em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Itambaracá Pr, 08 de Novembro de 2021.

Andréia Silvestrini
Presidente do Departamento de Licitações
Portaria nº 124/2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 43/2021 e Processo Administrativo nº 111/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para compra de materiais pedagógicos e equipamentos para abertura do Centro de Atendimento Educacional Especializado, observadas as características, quantidades, forma e condições, conforme Termo de Referência anexo, tendo atendido as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, autorizo emissão de solicitação do objeto às empresas CONTRATADAS: **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 32.905.992/0001-92, sita à Praça Rotary, nº 137, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000 e **LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ: 41.249.964/0001-55, sita à Rua Bolívia, nº 502, Jardim das Palmeiras, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000, pelo valor total de R\$ R\$ 5.809,00 (cinco mil oitocentos e nove reais), conforme descrição a seguir:

LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA LÁPIS- PLÁSTICO ALTO IMPACTO – CAP.80L-ALT.90CM- Confeccionada fibra em formato de lápis, colorido, com capacidade para 90 litros, medindo 0,39cm de diâmetro e 0,90cm de altura	1	R\$459,00	R\$459,00
2	SILABARIO COMPLEXO - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura) / Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$97,00	R\$97,00
3	CARTAS PARA DITADO 40 PCS - Confeccionado em MDF 40 peças com impressão em ambos dos lados, medindo cada 122 mm x 61 mm x 3 mm. Acondicionada em caixa de madeira tipo estojo medindo 210 mm x 155 mm x 57 mm.	1	R\$48,00	R\$48,00
Valor Total				R\$604,00

LKA ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BAÚ PEDAGOGICO HABIIDADES NA ALFABETIZAÇÃO - 10 JOGOS - Contendo: 10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q.Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas e 01 Brincando com Vocabulário / Embalagem: Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm/ Objetivo: Identificar a sílaba como unidade fonológica; segmentar palavras em sílabas; comparar palavras quanto ao tamanho, por meio da contagem do número de sílabas; conhecer as letras do alfabeto e seus nomes; ler e escrever palavras com fluência.	1	R\$590,00	R\$590,00
2	MINI SALA - CONJ 2 SOFAS + 1 TAPETE 2X2MT - Safás confeccionados em madeira, com espumas em	1	R\$2.290,00	R\$2.290,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	D28, revestidos em corino colorido, com costuras reforçadas e acabamento de primeira linha / Medidas do sofá G: 1,40 x 0,60 x 0,48m/ Medidas do sofá P: 1,04 x 0,60 x 0,48m./ Tapete confeccionado em corino, com Alfabeto bordado com costura de primeira linha, colorido, medindo: 2x2mt.			
3	TABUADA GIRATORIA - Confeccionado em madeira de pinus e MDF 15mm / Altura: 31cm, Largura: 2cm/ Comprimento: 45cm/ Serigrafia tinta vinílica / Objetivo: trabalhar as operações matemáticas.	1	R\$85,00	R\$85,00
4	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL - Mesa confeccionado em madeira medindo 30 X 44 cm, contendo pedras em madeira de 1 a 75, globo aramado cromado medindo 17 x 20 cm, bico regulador, só cai uma bolinha de cada vez.	1	R\$150,00	R\$150,00
5	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO 24/36/48 PCS - confeccionado em papelão, contendo 24,36 e 48 peças, com 3 lâminas envernizadas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 23cmx21,5cmx4,5cm embalado com plástico encolhível.	2	R\$25,00	R\$50,00
6	ESTANTE COLORIDA - Prateleira confeccionada em MDF, contendo 4 prateleiras com pontas em PVC e coluna em tubo. Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistência nas cores azul, amarela, vermelha e verde, medindo 97 x 60 x 24,5cm.	2	R\$535,00	R\$1.070,00
7	CONJ DE MESA C/ BAU - 1 MESA + 4 CAD/ ESTRUT FERRO - Mesa confeccionada em metalão 20 x 30, feito na chapa de 1,20, pés tubo de 1 ¼, feito na chapa de 1,20. Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó époq, em forno de alta temperatura. Tampo em MDF de 18 mm, medindo 80cm x 80cm com bordas envernizadas, altura da mesa 60cm, centro da mesa com baú de plástico sextavado com 23 cm de altura, 23,5 cm de largura com capacidade de 8 litros. Com 04 Cadeirinhas confeccionadas em tubo ¾, feito na chapa de 1,20. Cadeira confeccionada em tubo ¾ chapa 1,20, assento medindo 26cm x 30cm e encosto medindo 15cm x 30cm, reto em MDF 18 mm, altura do encosto 63 cm, altura do assento 36 cm, bordas envernizadas.	1	R\$680,00	R\$680,00
8	SILABARIO SIMPLES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$70,00	R\$70,00
9	PAINEL PALAVRINHAS MAGICAS - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$110,00	R\$110,00
10	PAINEL QUANTIDADES - Confeccionado em lona - Impressão em Lona alta Resolução/ Tamanho: 0,60 x 1,00 m (largura por altura)/ Acabamento: Cordão, Bastão Superior e Inferior	1	R\$88,00	R\$88,00
11	QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - Material em MDF, nº. de peças 36, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 27 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura.	1	R\$22,00	R\$22,00
		Valor Total		R\$5.205,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Itambaracá, 08 de Novembro de 2021.


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021